



# Diário da Justiça

Nº 4952

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 432 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	02
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	10
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	11
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	11
SECRETARIA .....	11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	12
PROCESSO CRIME .....	38
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	39
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	143
CRIME .....	370
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	380

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	380
INTERIOR .....	383
DIVERSOS .....	394

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	395
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	414
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE CONCURSO Nº 05/97

A Secretária do Tribunal de Justiça, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 28491/97, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, que encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de um (01) cargo de **Oficial de Justiça C 10** do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de **Pinhão**.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: **a)** certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; **b)** certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; **c)** certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; **d)** laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta por três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de deficiência física ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; **e)** certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; **f)** atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

### AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DÁRCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. César Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Tadeu Costa Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi Des. Abraão Miguel Des. Pacheco Rocha Des. Lenz César Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Martins Ricci Des. Carlos Hoffmann Des. Nasser de Melo Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. DR. "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARIVALDO STELA ALVES DR. DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13:30min.

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR.

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARIVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13:30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Publicações Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Annual S/ Remessa Postal.....100,00

Annual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Annual S/ Remessa Postal.....60,00

Annual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos - Diários Oficial, da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



Não poderão inscrever-se os estrangeiros; os menores de dezoito (18) anos de idade; os que não estiverem quites com o serviço militar; os que não forem moralmente idôneos; os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do (s) juiz (es) de direito, juiz (es) substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de ofícios da supracitada comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu requerimento de inscrição o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º do Regulamento de Concurso.

O concurso terá validade pelo prazo de dois (02) anos, prorrogável, uma vez, por igual periodo.

Eu, SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Chefe da Divisão de Documentação e Informações, em exercício, fiz extrair a presente certidão e a conferi. Eu, ADILENE HAVRO FERRARI, Diretora do Departamento Administrativo, em exercício, a subscrevi. Eu, MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Secretária do Tribunal de Justiça. DOU FÉ. Curitiba, 16 de julho de 1997.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1677/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Rows include CELESTINA ROSA EDLING, NOELI MARIA WELTER, AUREA CELIA BURCOSKI, HENRIQUE APARECIDO MOTTA, DIRLEI ADAO CARDOSO.



JOYCE DO LAGO  
AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP. - FINAL C10  
LONDRINA - JUIZ ESP PEQ CAUSAS

1995 21/07/97 058236/97

a ELIS REGINA LEIS, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 30 de junho de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de JULHO de 1997

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01683

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52491/97, resolve

CONCEDER

a ZELIR FREITAS FARKAZ, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 13 de junho de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01684

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55856/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER Oficial Judiciário	09	26.06.97
DELMA RATACHESKI Copeiro	15	07.07.97
RICARDO SARLO KEPPEM Técnico Judiciário	30	07.07.97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01685

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53503/97, resolve

CONCEDER

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01686

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52604/97, resolve

CONCEDER

a MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 18.01.93 e 21.07.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 996/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01687

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51934/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NUMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
DULCINEIA DO ROCIO E SILVA Agente de Conservação	10	18.06.97
JOSÉ RENATO MAZZAROTTO Economista	21	30.06.97
WILMAR GONÇALVES Motorista	15	23.06.97
MARIA APARECIDA HAMANN Assessor-Jurídico	11	1.07.97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01688

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições



delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54707/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LUCI RODRIGUES DA SILVA Agente de Conservação	05	30.06.97
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI Bibliotecário	04	23.06.97
JOVINA ALVES DA SILVA Copeiro	09	26.06.97
MONICA TEREZINHA SOVINSKI Técnico Judiciário	10	26.06.97
GENI COSTA BICALHO Agente de Conservação	15	30.06.97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01689**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55668/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista	70	26.06.97
LEA MARGARIDA CAVANHA Oficial Judiciário	30	05.07.97
IBIS SALETE DOCE Técnico Judiciário	60	13.07.97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01690**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54734/97, resolve

**CONCEDER**

a **MARCO ANTONIO CREMONEZ**, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de agosto de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 18.11.80 a 17.11.85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01691**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52898/97, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 18 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01692**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52365/97, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
JOÃO NOVAES TAQUES FILHO Oficial de Justiça Comarca de Tibagi	01.09.97	21.11.80 a 21.09.85	O.S. 1252/93
DALVA DA CRUZ DE OLIVEIRA Agente de Limpeza Comarca de Cornélio Procopio	01.10.97	20.07.91 a 19.07.96	-----
EDISON LUIZ ANTUNES Escrivão do Crime Comarca de Peabiru	31.08.97	21.12.89 a 20.12.94	-----

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01693**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições



delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98068/96, resolve


ANA PRUSSAK  
Oficial Judiciário

60

07.07.97

O.S. nº 1375/96

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

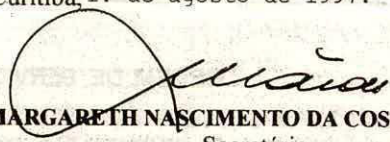
**CONCEDER**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01696

a **NILTON PAIVA DE OLIVEIRA**, Motorista C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de junho de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 03.06.91 a 02.06.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54708/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01694

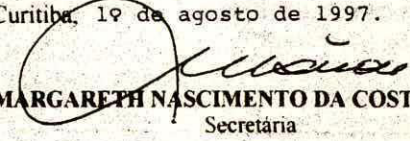
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54737/97, resolve

**AUTORIZAR**

**DENISE ROCHA**, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir, a partir de 30 de junho de 1997, os noventa e um (91) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1585/97.

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARILEI DO ROCIO LEONALDO SE SOUZA SANTANA Oficial Judiciário	06	1996	07.07.97
DENISE LOPES DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	23	1996	07.07.97
MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS Oficial Judiciário	12	1997	07.07.97
RICARDO HIMOSKI Agente de Serviços Gerais	16	1996	17.07.97
KARIN ANDRZEJEWSKI Técnico Judiciário	16	1996	08.07.97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01697

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54926/97, resolve **autorizar** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01695

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51843/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES Assessor Jurídico	26	1989	07.07.97
CLAUDETE DE SOUZA Assessor Jurídico	09 14	1995 1996	09.07.97 18.07.97
DANIELA VILAS-BOAS BARROSO Técnico Judiciário	23	1994	21.07.97
CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA Oficial Judiciário	29	1996	07.07.97
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA Oficial Judiciário	28	1997	21.07.97
MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES Técnico Judiciário	21	1996	14.07.97
MARGARIDA ELIZABETH D' ALBUQUERQUE MARON	27	1996	14.07.97

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	INTERRUPÇÃO
SANTINA FERREIRA DA SILVA Agente de Conservação	60	01.07.97	O.S. nº 939/94
ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU Oficial Judiciário	60	14.07.97	O.S. nº 821/97



Técnico Judiciário

FABIO RUI RODRIGUES VAZ 10 1997 14.07.97  
Agente de Serviços Gerais

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS 27 1995 15.07.97  
Oficial Judiciário

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01698

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52998/97, resolve autorizar aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
INES TEREZINHA PINTO MACIEL	28	1993	03.07.97
Agente de Conservação	27	1994	31.07.97
PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO	29	1997	01.07.97
Técnico Judiciário			
PATRICIA AZEVEDO ARIMA	12	1995	01.07.97
Técnico Judiciário			
ROLF MERTENS JUNIOR	20	1995	01.07.97
Operador de Computador			
LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES	22	1994	15.07.97
Assessor Jurídico			
WILSON LOPES FERREIRA	29	1997	30.06.97
Agente de Serviços Gerais			
DENISE BORGES	29	1996	07.07.97
Agente de Serviços Gerais			

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01699

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55194/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLOVIS MARIO DE LARA	22	1997	07.07.97
Técnico Judiciário			
GASTÃO ALBERTO MARQUES	12	1992	14.07.97
Assessor Jurídico			
MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI	08	1995	14.07.97
Agente de Serviços Gerais	10	1996	22.07.97
FRANCIS FAYAD PORTES ALVES	27	1995	09.07.97
Assessor Jurídico			

JANETE NUNES MONTEIRO 12 1996 14.07.97  
Oficial Judiciário

ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA 29 1997 08.07.97  
Oficial Judiciário

BELKYS BACILLA KUWALESKI DE SOUZA 05 1995 14.07.97  
Oficial Judiciário

LIU PING IWERSEN 13 1996 14.07.97  
Oficial Judiciário

VERA LUCIA MARQUES FRANCOIA 16 1995 14.07.97  
Técnico Judiciário

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01700

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53578/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
KATIA STASIAK	02.07.97	1997	29
Assessor Jurídico			
NIVALDO NASCIMENTO	02.07.97	1997	29
Motorista			
JULIO CESAR ZIM	02.07.97	1996	29
Motorista			
LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA	01.07.97	1997	29
Agente de Serviços Gerais			
EDNO DA ROCHA	01.07.97	1996	15
Técnico Judiciário			

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01701

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44770/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

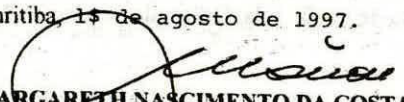
NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ALDO SOARES	02.06.97	1995	29
Oficial de Justiça			



Quadro de Auxiliares da Justiça  
Comarca de Mamborê

<b>CESAR CINI</b> Técnico Judiciário Quadro de Pessoal, ora à disposição da Comarca de Piraquara	06.06.97	1996	21
<b>IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA</b> Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Maringá	27.06.97	1996	28
<b>LILIA BOGESKI</b> Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Marialva	02.07.97	1997	29

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01702**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39942/97, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 16 de maio de 1997, a licença especial concedida a **VILMA OTOVIS BONFANTE**, Escrivão do Crime E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, pela Ordem de Serviço nº 1392/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e setenta e nove (179) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01703**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54901/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES</b> Agente de Conservação	30.06.97	1997	23
<b>EDIMERE APARECIDA MATHIAS</b> Oficial Judiciário	08.07.97	1997	29
<b>CELIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS</b>	08.07.97	1997	29

Oficial Judiciário

<b>ELISEU JOSE DE LUCCAS</b> Oficial Judiciário	07.07.97	1997	24
<b>JORGE GOMES MACHADO</b> Técnico Judiciário	08.07.97	1996	29
<b>CHRISTIANNE GARMATTER</b> Oficial Judiciário	09.07.97	1996	28
<b>DIRCE DOS SANTOS</b> Agente de Conservação	13.06.97	1997	27
<b>CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA</b> Oficial Judiciário	01.07.97	1996	29
<b>ADENILSON LEMES DA COSTA</b> Agente de Serviços Gerais	08.07.97	1996	29

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01704**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57146/97, resolve

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de julho de 1997, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a **SANTA TEREZA GARCIA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01705**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55062/97, resolve

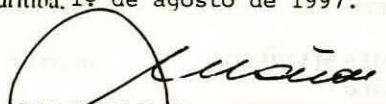
**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07 de julho do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1401/97 a **CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de



Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e nove (69) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01706**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32504/97, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
TEREZINHA MARCIA ZAMPRONIO Escrivão do Crime Comarca de Cascavel	15.04.97	89	O.S. 198/97
IEDA SGARBI Auxiliar de Cartório Comarca de Palmas	01.08.97	158	O.S. 1453/97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01707**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55958/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO Oficial Judiciário	24.06.97	1997	15
DENISE LOPES DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	10.07.97	1996	20
JAIME LAURO GARCIA Motorista	10.07.97	1996	29
ELISABETH DORA VON ZESKA Assessor Jurídico	08.07.97	1997	29
NADIA BEVILAQUA MARTINS Assessor Jurídico	04.07.97	1997	19
LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL	14.07.97	1996	16
DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA Assessor Jurídico	15.07.97	1996	29

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01708**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14330/97, resolve

**TRANSFERIR**

para o dia 04 de agosto de 1997, o início das férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **CLAUDEMIR MARQUES**, Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, pela Ordem de Serviço nº 219/97.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

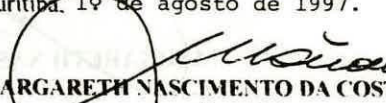
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01709**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36142/97, resolve **transferir** o início da licença especial da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionada:

NOME/CARGO	PARA O DIA	ATO DE CONCESSÃO
LEDA REGINA DIPP SPEZIA Oficial Judiciário	14.07.97	O.S. 1504/97

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01710**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16338/97, resolve

**I-TRANSFERIR**

para o dia 03 de fevereiro de 1997, o início das férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **ARI ANTONIO FAITA**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, pela Ordem de Serviço nº 2199/96.

**II-INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas ao servidor acima mencionado, ficando-lhe assegurado o



direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

### III - AUTORIZAR

**ARI ANTONIO FAITA**, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 14 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

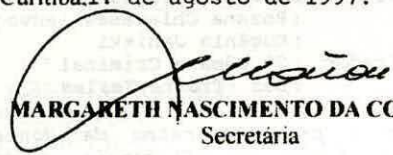
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01711

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57536/97, resolve

### DESIGNAR

**LUIZ ASSME**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de julho de 1997, as funções de chefe do Serviço de Eletricidade, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante a licença para tratamento de saúde do titular **JOSÉ ERISON DE MELO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01712

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47193/97, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de **ANA RITA DE AZEVEDO**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

I - o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio ininterrupto compreendido entre 03.09.82 e 06.05.91, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 482/83;

II - o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 07.05.91 e 06.05.95, antecipado em virtude da contagem efetuada no item anterior.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

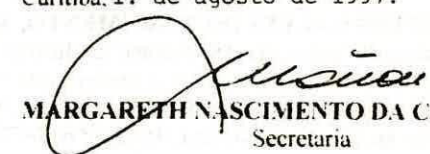
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01713

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55057/97, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e setenta (270) dias, correspondente ao período compreendido entre 05.04.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontada uma falta ocorrida no dia 1 de outubro de 1991, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01714

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54292/97, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de **WAGNER DE LIMA FAGUNDES**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e cento e noventa e nove (199) dias, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no período de 14.06.88 a 31.12.92, descontadas as faltas ocorridas nos dias 03 de abril de 1992 e 11 de setembro de 1992, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 01715

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54569/97, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de **ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS**, Oficial Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 10 (dez) anos e 119 (cento e dezenove) dias, correspondente aos períodos de 03.09.82 a 26.06.90 e 27.06.90 a 31.12.92, por serviços prestados a este Poder Judiciário.



como Estatutário e como contratado sob a égide da C.L.T., respectivamente, descontada a falta ocorrida no dia 10.03.86, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

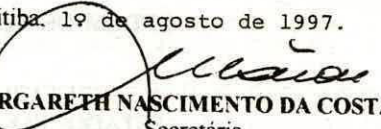
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01716

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54704/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LOURDES ALVES DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Gerais B8 do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, correspondente ao período de 19.03.86 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01717

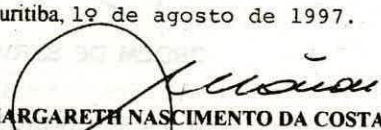
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9632/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

I) a Ordem de Serviço nº 623, de 06 de março de 1997, referente à servidora **MARIA JOSÉ REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA**, mantida em vigor a Ordem de Serviço nº 107, de 23 de janeiro de 1992.

II) a Ordem de Serviço nº 803, de 21 de março de 1997, referente a servidora acima mencionada, mantida em vigor a Ordem de Serviço nº 219, de 28 de janeiro de 1997.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01718

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39515/97, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1299 de 04 de junho de 1997, referente à servidora **LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF**, a fim de que passe a constar que a interrupção das férias alusivas ao ano de 1995, deu-se a partir de 10 de maio de 1997, ficando assegurado à mesma o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 19 de agosto de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 1997.02711 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Alberto Viegas Mariz de Oliveira		001	0058954-0
Rosana Chiavassa		001	0058954-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0058954-0 **Habeas Corpus Crime**  
Protocolo : 1997/47423  
Comarca : Curitiba  
Vara : 1ª Vara Criminal  
Ação Originária : 970004147 Ação Penal  
Impetrante : Alberto Viegas Mariz de Oliveira (advogado)  
: Rosana Chiavassa (advogado)  
Paciente : Eugênia Janiski  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Trotta Telles

1. Defiro a promoção retro da douta Procuradoria de Justiça, converto o feito em diligência e determino a notificação dos impetrantes para que, no prazo de 10 (dez) dias, supram a omissão apontada pelo Promotor de Justiça (fls.214/215).

2. Após, suprido o lapso, renove-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça.

3. Intimem-se.

Curitiba, 01 de agosto de 1997.

Des. Gil Trotta Telles

Relator

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 01-08-1997

Relação No. 1997.02723 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Anna Christina Castelo Branco Pereira		001	0058723-5
Cylleneo Pessoa Pereira		001	0058723-5
José Djalma Ferreira de Mattos		002	0056847-2
José Roberto Silvério		001	0058723-5
João Alberto Paixão		002	0056847-2
Marcello Cesar Pereira Filho		001	0058723-5
Moacyr Paulo Segá		001	0058723-5
Omar Yassim		001	0058723-5

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar as Razões de Apelação -  
Prazo : 8 dias

001. 0058723-5 **Apelação Crime**  
Protocolo : 1997/44250  
Comarca : Ivaiporã  
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos



Ação Originária : 9100000055 Ação Penal  
 Autos Complemen : 9100000152 Inquérito Policial  
 Apelante : Alcides Gonçalves  
 Advogado : Omar Yassim  
 : José Roberto Silvério  
 : Moacyr Paulo Segal  
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Ass Acusação : José da Silva Simões  
 Advogado : Cylleneo Pessoa Pereira  
 : Anna Christina Castelo Branco Pereira  
 : Marcello Cesar Pereira Filho  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Nunes do Nascimento  
 Revisor : Des. Martins Ricci  
 Motivo : para apresentar as Razões de Apelação  
 Observação : para apresentar as Razões de Apelação  
 Vista Advogado : Omar Yassim (PR014310)  
 : Moacyr Paulo Segal (PR002263)  
 : José Roberto Silvério (PR019086)

**Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para apresentar as razões de apelação - Prazo : 3 dias**

002. 0056847-2 **Apelação Crime**  
 Protocolo : 1997/23562  
 Comarca : Capitão Leônidas Marques  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 8800000198 Ação Penal  
 Autos Complemen : 8800000025 Inquérito Policial  
 : 9600000020 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária  
 Apelante : Artêmio José Boff  
 Advogado : João Alberto Paixão  
 Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Apelante : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Apelado : Artêmio José Boff  
 : Osvaldo Boff  
 Advogado : João Alberto Paixão  
 Ass Acusação : Lourenço Roecker  
 : Agtha Maria Roecker  
 Advogado : José Djalma Ferreira de Mattos  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Trotta Telles  
 Revisor : Des. Carlos Hoffmann  
 Motivo : para apresentar as razões de apelação  
 Observação : para apresentar as razões de apelação  
 Vista Advogado : José Djalma Ferreira de Mattos (PR002219)

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 34/97

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 96.1589-9, DE ROLÂNDIA.  
 APELANTE: PAULO SÉRGIO MARCELO PRIMO.  
 ADVOGADOS: NERI DEODORO DE CARVALHO.  
 CARLOS ANTONIO ASINELLI FILHO.  
 PAULO SÉRGIO CAMARGO ASINELLI.

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA.  
 PACIENTES: J.C.O., S.G.S., R.C. e L.G.S.  
 RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.

ACÓRDÃO Nº 7709.

LIVRO: CM - 47.

FLS: 138/141.

DATA DO JULGAMENTO: 23/06/97.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 96.166-9, DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APELANTE: A.S.

ADVOGADO: DIMAS LÚCIO CONCATO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.

ACÓRDÃO Nº 7710.

LIVRO: CM - 47.

FLS: 142/146.

DATA DO JULGAMENTO: 23/06/97.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 96.1679-8, DE CURITIBA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA - SETOR DE INFRATORES.

INTERESSADO: C.L.O.

RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.

ACÓRDÃO Nº 7711.

LIVRO: CM - 47.

FLS: 147/152.

DATA DO JULGAMENTO: 23/06/97.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 1º de agosto de 1997.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 248/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59613/97, resolve:

DESIGNAR

Lígia Maria Mazzo, matrícula n. 5400, Oficial Judiciário nível C-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Mara Freire Rodrigues de Souza, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

  
 Jair Ramos Braga  
 Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 354/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59613/97, resolve:

CONCEDER

a Mara Freire Rodrigues de Souza, matrícula n. 5447, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

  
 Roberto Portugal  
 Secretário



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0936

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3503/97-PGJ, resolve

I- CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA para tratar de assuntos particulares, no período de 28 de julho a 01 de agosto do fluente.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO, ANDRÉA VERCESI BERARDI, LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR e TARCILA SANTOS TEIXEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª, 7ª, 10ª Varas Criminais e Vara da Auditoria Militar da comarca de CURITIBA, no período de 28 a 31 de julho do fluente.

Curitiba, 28 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0937

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1466/97-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça ROTILDO CHEMIM as férias relativas 2º período de 1989, asseguradas pela Resolução nº 0235/89, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de setembro do fluente.

Curitiba, 28 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0939

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3508/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça MARCOS BITTENCOURT FOWLER 10 (dez) dias das férias relativas 1º período de 1997, dos 12 (doze) cassados pela Resolução nº 0090/97, para serem usufruídos no período de 01 a 10 de agosto do fluente, ficando os 02 (dois) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0940

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1997 das Promotoras de Justiça LÚCIA INEZ GIACOMITI ANDRICH e STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO, concedidas através das Resoluções números 0896 e 0883/97, a partir de 01 de agosto do fluente, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0941

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1994 da Promotora de Justiça ROSANE CIT CLAUDINO, concedidas através da Resolução nº 0875/97, a partir de 01 de agosto do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0942

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

27 (vinte e sete) dias das férias relativas ao 2º período de 1995 da Promotora de Justiça SIOMARA NOGARI MACHADO, concedidas através da Resolução nº 0171/97, a partir de 01 de agosto do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0943

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a designação cumulativa da Promotora Substituta TARCILA SANTOS TEIXEIRA para atuar junto à Vara da Auditoria Militar da comarca de CURITIBA, feita através da Resolução nº 0126/97, a partir de 20 de maio do fluente.

Curitiba, 30 de julho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE RUDINEY JOSÉ CIOCCART,

O Exmo. Sr. Dr. DENISE KRUGER PERREIRA SARTNO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente RUDINEY JOSÉ CIOCCART; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 0000628/97 de INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE; em que é requerente: MARCIERITA ALVES DA SILVA rep. seu filho; e requerido: RUDINEY JOSÉ CIOCCART; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente conheceu o requerido em 1995; e que no início de setembro de 1995 iniciaram relações sexuais e que tal relacionamento durou até dezembro de 1995; desta advem o filho Leandro Alves da Silva, nascido em 06.06.96; que a requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DISPACHO: Face a impossibilidade de se obter o endereço atual do requerido, cite-se por edital. Intime-se. Rz, 28.06.97. (A) João Mahado Camargo, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teor, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de RUDINEY JOSÉ CIOCCART.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 14 de julho de 1997.

Eu, Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

3721 - JUIZ DE DIREITO -

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU WAGNER FERNANDES SCHUARTZ PRAZO DE CINCO(05) DIAS.-

REF: 9700029832 ACÃO PENAL: Nº 106/97

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar